



PORTARIA Nº 15 /2024 , DE 07 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a sustação da licença capacitação referente ao primeiro quinquênio de efetivo serviço público da servidora efetiva, técnico de regulação - Contabilidade, LIVIAN KARLLANE FONTENELE DE SOUSA, por motivo de superior interesse público.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE TERESINA - ARSETE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no art. 1º, § 3º, e, art. 6º, *caput*, da Lei Municipal nº 3.600/06, tendo em vista o que consta no art. 4º, VII, e, art. 128, IV, VIII, da Lei Municipal nº 2.138/92, e:

CONSIDERANDO que a servidora pública efetivo LIVIAN KARLLANE FONTENELE DE SOUSA (Matrícula 86.109), exerce o cargo de Técnico de Regulação - Contabilidade, junto à Diretoria Administrativa Financeira da ARSETE (DAF/ARSETE), estando em gozo de licença capacitação referente ao quinquênio (2019-2023), oficialmente programadas pela ARSETE;

CONSIDERANDO que o servidor público efetivo mencionado exerce atividades técnicas inerentes ao seu cargo quanto às atribuições da ARSETE, sendo necessária a sustação da sua licença com sua regulamentar aquiescência, por motivo de superior interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º SUSTAR o gozo de licença capacitação referente ao primeiro quinquênio de efetivo serviço público da servidora efetiva, a que tem direito a servidora efetiva LIVIAN KARLLANE FONTENELE DE SOUSA (Matrícula 86.109), cargo de Técnico de Regulação - Contabilidade, por superior interesse do serviço público, mantendo-se os demais direitos assegurados em lei, a partir de 01 de março de 2024.

Parágrafo único: A interrupção de que trata o *caput* deste dispositivo tem anuência da servidora efetiva, garantindo-se aos mesmos o gozo dos dias restantes de férias, a ser reprogramado junto a Diretoria Administrativo-Financeira da ARSETE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADOLFO JÚNIOR DE ALENCAR NUNES
Diretor-Presidente da ARSETE



ARSETE, em 08/03/2024, às 10:37, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.teresina.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.teresina.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **9228844** e o código CRC **25ED51D1**.